

**ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 38.044.741/0001-47

NIRE 32300042481

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SEREM CONVOLADAS NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** No dia 13 de julho de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**"), coordenada pela Enseada do Suá Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 38.044.741/0001-47 ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, Sala 605, CEP 29.010-490, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora.

**2. PRESENÇA:** Presentes os seguintes representantes: **(i)** dos titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a serem Convoladas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Enseada do Suá Participações S.A.*", celebrado em 19 de abril de 2021 ("**Escritura de Emissão**", "**Debêntures**" "**Emissão**" e "**Debenturistas**", respectivamente), conforme atestado pelo presidente e pelo secretário da mesa, de acordo com os termos da Instrução CVM 625; **(ii)** da Emissora; e **(iii)** da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"). Desta forma, restando o quórum suficiente para instalação e deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme disposto na cláusula 9.6. da Escritura de Emissão.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidida pelo Sr. **Renato Dutra Figueiredo**, e secretariada pelo Sr. **Ryan Roberto dos Santos Bezerra**.

**4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

- (i)** a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula 6.12., "C", da Escritura de Emissão para mais 90 (noventa) dias, para a formalização da alienação fiduciária dos imóveis localizados no Município de Taguatinga, Estado do Distrito Federal, devidamente registrados no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal; e
- (ii)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Agente Fiduciário questionou todos os Debenturistas acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação as matérias

da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos que tal situação inexistente. Os Debenturistas deliberaram por:

**Em relação ao item "i" da Ordem do Dia:** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberaram pela aprovação da prorrogação do prazo estabelecido na cláusula 6.12., "C", da Escritura de Emissão por mais 90 (noventa) dias, contados a partir dessa data; e

**Em relação ao item "ii" da Ordem do Dia:** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação decidiram autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

**5.1.** O Agente Fiduciário alertou os Debenturistas sobre eventuais riscos decorrentes das deliberações acima.

**5.2.** As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação e/ou decorrentes de Lei, bem como não exoneram as quaisquer das partes quanto com cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

**5.3.** Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

**5.4.** Os termos utilizados na presente ata da que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

**5.5.** Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão das Debentures, os Debenturistas, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia geral.

**5.6.** A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 625, em especial em seu art. 3º.

**6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

  
**Renato Dutra Angueiredo**  
 Presidente


  
**Ryan Roberto dos Santos Bezerra**  
 Secretário

*(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)  
 (seguem as páginas de assinaturas)*

***(Página 1/2 de Assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, A Serem Convoladas Na Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição Da Enseada Do Suá Participações S.A., Realizada Em 13 De Julho De 2021.)***

**ENSEADA DO SUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Emissora



Nome:

Cargo:



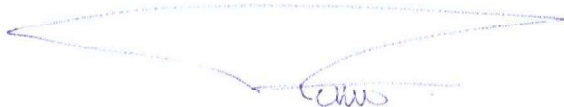
Nome:

Cargo:

*(Página 2/2 de Assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, A Serem Convoladas Na Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição Da Enseada Do Suá Participações S.A., Realizada Em 13 De Julho De 2021.)*

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário



Nome: **Ryan Roberto dos Santos Bezerra**

Cargo:

**Ryan R. dos Santos Bezerra  
RG: 2.453.495-1 SSP/AM  
CPF: 015.441.342-90**



Nome: **Bruno Ivonez Alexandre**

Cargo:

**Bruno Ivonez Borges Alexandre  
RG: MG-14.403.106  
CPF: 000.729.846-20**

**Anexo I**

**(Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da Série Única da 1ª Emissão da Enseada do Suá Participações S.A., realizada em 13 de julho de 2021.)**

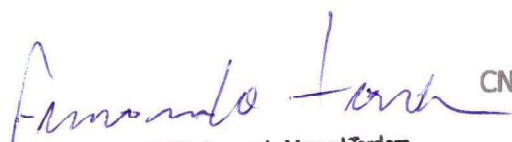
**ITAU UNIBANCO S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:



159615- Fernando Manuel Tardem  
Cód. Funcional 9.387696  
CPF: 267.078.228-02

**BANCO BRADESCO S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12



---

Nome: FERNANDO MANOEL TARDEM  
Cargo: GERENTE COMERCIAL CORPORATE

---

Nome: RENATO FIGUEIREDO DE ABREU  
Cargo: GERENTE COMERCIAL CORPORATE

**Anexo I**

**(Página 1/2 da Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da Série Única da 1ª Emissão da Enseada do Suá Participações S.A., realizada em 13 de julho de 2021.)**

**ITAU UNIBANCO S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Larissa Monteiro de Araujo  
CPF: 369.390.668-88

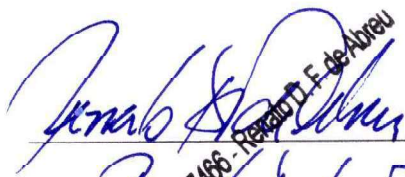
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Mirella Bellini  
CPF: 043.727.056-46

Nome:  
Cargo:

Nome:  
Cargo:

(Página 2/2 da Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da Série Única da 1ª Emissão da Enseada do Suá Participações S.A., realizada em 13 de julho de 2021.)

**BANCO BRADESCO S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12

  
Nome: Renato Souza F. de Abreu  
Cargo: GER. RELACIONAMENTO

  
Nome: Fernando Manuel Tardem  
Cargo: GER. RELACIONAMENTO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KLAY FABIANI TONIATO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 011361, inscrito no CPF nº 03474099701, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03474099701	011361	KLAY FABIANI TONIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 08:13 SOB Nº 20210928565.  
PROTOCOLO: 210928565 DE 11/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105927455. CNPJ DA SEDE: 38044741000147.  
NIRE: 32300042481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.  
ENSEADA DO SUÃ PARTICIPAÇÕES S.A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)